



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Poder Judiciário
Gabinete da Presidência

Recife, 21 de março de 2012

Ofício nº 220/2012-GP

Senhora Presidenta,

Cumprimentando Vossa Excelência, tenho a honra de encaminhar a Prestação de Contas do Tribunal de Justiça de Pernambuco, referente ao exercício 2011, para apreciação e análise dessa Corte de Contas.

Por oportuno, informamos, que em atenção a Resolução TC nº 01/2012, publicada no D.O no dia 01 de fevereiro, encaminhamos em anexo, 01 (um) DVD contendo o arquivo eletrônico da prestação de contas (AEPC), composto pelos 27 itens exigidos, originados a partir do Sistema Gerador do Arquivo da Prestação de Contas (GPCON), bem como 3 livros impressos, contendo os itens obrigatórios.

De outra banda, por força do art. 24 da Resolução TC nº 04/2009, integra ainda o (AEPC) o Relatório de Gestão Fiscal (RGF), referente ao último período de verificação (mês de referência dezembro), bem como os comprovantes de suas publicações durante todo o exercício

Sem mais para o momento, apresentamos atenciosos cumprimentos.

Atenciosamente,

Des. Jovaldo Nunes Gomes
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Conselheira Teresa Duere
Presidenta do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
NESTA